CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 25 / 05 / 2012
Hora: 14h45min
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.388/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 22/05/12 A 23/08/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.232 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
09.05.10.301.0107.2.232 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil....R$ 6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 4.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 16.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o repasse do recurso 4967 – PROGRAMA MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE, no valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE MAIO DE 2012.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.